



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROF<sup>a</sup>. CINOBELINA ELVAS

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, km 01, Planalto Horizonte  
CEP- 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: [www.ufpi.br/biologiabj](http://www.ufpi.br/biologiabj) — E-mail: [biologiabj@ufpi.edu.br](mailto:biologiabj@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 02/2015-CCBIO/CPCE/UFPI, PREG/UFPI, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES  
REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA  
CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2015.2.**

A Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2015.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 (e de acordo com o disposto no **Edital Nº 39/2015-PREG/UFPI, DE 11 DE JUNHO DE 2015**, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Período Letivo de 2015.2.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **Edital Nº 39/2015-PREG/UFPI, DE 11 DE JUNHO DE 2015** e neste Edital.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **2. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para alunos candidatos à monitoria remunerada.

## **3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de 11 a 17/08/2015.

3.2. No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente,

a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 Até às **18h:00** do dia **20/08/2015** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2015.2.

4.2 Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **21/08/2015 a 24/08/2015**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4.3 A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas publicará em mural próprio o resultado do processo seletivo de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada a partir do dia **21/08/2015**.

#### **5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2015.2.**

Para o período letivo 2015.2, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

## 6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2015.2

PARTE 1						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCB0007- Biologia Celular	Eullaysa N. Saboia	-	2	34N34	-	2
CCBIO135 - Biologia Molecular	Eullaysa N. Saboia	1	1	23N12	-	2
CCBIO0104 - Biologia da Criptógamas	Cristiane de A. Nascimento	1	-	3N1234	-	1
CCB0016 - Biologia de Criptogramas	Cristiane de A. Nascimento	-	1	3N1234	-	1
CCBIO100 - Bioquímica	Adriana C. Mancin	-	2	23T34	-	2
CCBIO107 - Genética	Silvokleio da Costa Silva	1	1	45N12	-	2
CCB0022 - Genética Básica	Silvokleio da Costa Silva	-	2	45N12	2	-
CCB0026 - Morfologia e Fisiologia de Vertebrados I	Daniel Pires Coutinho	-	1	35N34	-	1
CCBIO115 - Zoologia de Vertebrados I	Daniel Pires Coutinho	-	2	35N34	-	2
CCB0034 - Morfologia e Fisiologia de Vertebrados II	Daniel Pires Coutinho	-	1	35T54	-	1
CCBIO119 – Zoologia de Vertebrados II	Daniel Pires Coutinho	1	-	35T54	-	1

Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

PARTE 2						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCBIO112 - Microbiologia	Adriana M. de Santana	-	2	24T34	-	2
CCBIO089 - História da Educação	Wagnaldo Nunes S. Castro	-	2	35T34	2	-
CCBIO099 - Didática	Wagnaldo Nunes S. Castro	1	1	25T56	2	-
CCBIO111 - Zoologia de Invertebrados II	Luciana B. Silva	-	1	3T34 4T56	-	1
CCB0020 - Morfologia e Fisiologia de Invertebrados II	Luciana B. Silva	-	1	3T34 4T56	1	-
CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I	Élida B. Torres	-	2	2N1234	-	2
CCBIO124 - Geologia e Paleontologia	Francisco Rodolfo Junior	1	1	4N12 6N34	-	2
CCBIO093 - Química Geral	Gleison de A. Rodrigues	1	-	2T34 3T54	-	1
CCBIO102 - Histologia e Embriologia Comparada	Antônio F. da Silva L. Neto	-	2	46T34	-	2

Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno

T = tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

**7. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2015.2**

<b>DATA/PRAZO</b>	<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>
<b>11/06/2015</b>	Publicação do Edital da PREG
<b>Até 03/07/2015</b>	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>09 a 16/07/2015</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 em conformidade com este Edital.
<b>11 a 17/08/2015</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>20/08/2015</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
<b>21/08/2015 a 24/08/2015</b>	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2.
<b>25/08/2015</b>	Interposição de recurso exclusivamente à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) via processo, com documentação comprobatória.
<b>28/08/2015</b>	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
<b>28/08/2015 até as 18h00min</b>	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>29/08/2015</b>	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
<b>INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 21/08/2015</b>	
<b>Até 11/09/2015</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b><u>-REGULAR-</u></b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.

**Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2015**

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)  
–COMPLEMENTAR–**

Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

**Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.**

## 8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no Edital Nº 02/2015-PREG/UFPI, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

8.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e no Edital Nº 02/2015-CCBIO/CPCE/UFPI.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

8.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 11 de Julho de 2015.



---

Prof. Dra. Cristiane de Almeida Nascimento  
Siape: SIAPE 2046154

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas – UFPI/CPCE

Bom Jesus-PI